

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXI - 8ª Legislatura

DCL Nº 166

Brasília, terça-feira, 16 de agosto de 2022

Sumário

Seção 1

Prazos para Emendas	3
Designação de Relatorias	8

Seção 2

Atos	11
Portarias	18
Atas de Reuniões	24
Avisos - Licitações	25
Relatórios	26



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Rafael Prudente

Vice-Presidente: Deputado Delmasso

Primeiro Secretário: Deputado Iolando Almeida - **Suplente:** Deputado Jorge Vianna

Segundo Secretário: Deputado Robério Negreiros - **Suplente:** Deputado Agaciel Maia

Terceiro Secretário: Deputado Reginaldo Sardinha - **Suplente:** Deputado Hermeto



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Martins Machado José Gomes Prof. Reginaldo Veras Daniel Donizet	Hermeto Delmasso João Cardoso Cláudio Abrantes Robério Negreiros	Presidente: Arlete Sampaio Vice-Presidente: Leandro Grass Delmasso Jorge Vianna Del Fernando Fernandes	Chico Vigilante Lula da Silva Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Iolando Cláudio Abrantes
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Valdelino Barcelos Júlia Lucy Roosevelt Vilela	Del Fernando Fernandes Iolando Daniel Donizet Delmasso Jaqueline Silva	Presidente: Roosevelt Vilela Del Fernando Fernandes Hermeto Cláudio Abrantes Reginaldo Sardinha	José Gomes Jaqueline Silva Agaciel Maia Leandro Grass Robério Negreiros
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Martins Machado Vice-Presidente: Iolando Robério Negreiros Fábio Felix João Cardoso	Delmasso Jorge Vianna Daniel Donizet Prof. Reginaldo Veras Júlia Lucy	Presidente: Júlia Lucy Vice-Presidente: Daniel Donizet Delmasso Robério Negreiros João Cardoso	Arlete Sampaio Valdelino Barcelos Martins Machado Jorge Vianna Agaciel Maia
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Prof. Reginaldo Veras Eduardo Pedrosa Leandro Grass	Arlete Sampaio Hermeto Cláudio Abrantes Júlia Lucy Fabio Felix	Presidente: José Gomes Vice-Presidente: Robério Negreiros Delmasso Eduardo Pedrosa Leandro Grass	Reginaldo Sardinha Jaqueline Silva Del Fernando Fernandes Júlia Lucy Prof. Reginaldo Veras
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Jaqueline Silva Reginaldo Sardinha Iolando	Leandro Grass Robério Negreiros Júlia Lucy Martins Machado Valdelino Barcelos	Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Agaciel Maia Chico Vigilante Lula da Silva Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Delmasso João Cardoso Arlete Sampaio Iolando Daniel Donizet
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS			
Titulares	Suplentes		
Presidente: Cláudio Abrantes Vice-Presidente: Hermeto Arlete Sampaio Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Leandro Grass João Cardoso Chico Vigilante Lula da Silva José Gomes Martins Machado		

Atualizado conforme expediente da Presidência, publicado nas págs: 17 a 19 do DCL N° 86, de 27 de abril de 2022.

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia
Deputado Arlete Sampaio
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Cláudio Abrantes
Deputado Daniel Donizete
Delegado Fernando Fernandes
Deputado Delmasso
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fabio Felix
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputado Jaqueline Silva

Deputado João Cardoso Professor Auditor
Deputado Jorge Vianna
Deputado José Gomes
Deputado Júlia Lucy
Deputado Leandro Grass
Deputado Martins Machado
Deputado Professor Reginaldo Veras
Deputado Rafael Prudente
Deputado Reginaldo Sardinha
Deputado Robério Negreiros
Deputado Roosevelt Vilela
Deputado Valdelino Barcelos

Corregedor: Deputado Hermeto

Ouvidor: Deputado Guarda Jânio

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Júlia Lucy

Procuradora Adjunta Especial da Mulher: Deputada Arlete Sampaio

Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Valdelino Barcelos

Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante

Seção 1

Prazos para Emendas

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 282/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LEANDRO GRASS E PROF. REGINALDO VERAS, que *Susta os efeitos da Ordem de Serviço nº 128, de 12 de julho de 2022, da Administração Regional de Ceilândia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 19 de julho de 2022.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/08/2022** **Último Dia: 19/08/2022**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 283/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Aprova minuta de Proposta de Emenda Constitucional, que regulamenta a transição de competência sobre organização das carreiras da Polícia Civil do Distrito Federal da União para o Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/08/2022** **Último Dia: 19/08/2022**

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI nº 1290/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Dispõe sobre isenção de ICMS para aquisição de armas de fogo e munições aos agentes de segurança pública, militares das forças armadas e CAC's.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/08/2022** **Último Dia: 22/08/2022**

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI nº 2854/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s AGACIEL MAIA, que *Altera a Lei nº 5.565, DE 9 de dezembro de 2015, que "dispõe sobre o processo de liquidação da Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB, em liquidação, e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 16/08/2022** **Último Dia: 29/08/2022**

PROJETO DE LEI nº 2907/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre a responsabilização administrativa em caso de eventual quebra do sigilo de informações acerca do nascimento e do processo de entrega direta de bebês para adoção por pessoas gestantes no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/08/2022** **Último Dia: 19/08/2022**

PROJETO DE LEI nº 2910/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre o inventário do patrimônio cultural e turístico do Distrito Federal dotado de acessibilidade.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/08/2022** **Último Dia: 19/08/2022**

PROJETO DE LEI nº 2916/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA, que *Altera a Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, que "Institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/08/2022** **Último Dia: 19/08/2022**

PROJETO DE LEI nº 2919/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s VALDELINO BARCELOS, que *Institui o Programa de Estímulo ao Transportador Autônomo de Cargas inscrito no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/08/2022** **Último Dia: 19/08/2022**

PROJETO DE LEI nº 2934/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Estabelece a Política Distrital de Fomento ao Handebol, denominada Lei Pró-Handebol.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/08/2022** **Último Dia: 19/08/2022**

PROJETO DE LEI nº 2935/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO ALMEIDA, que *Institui o programa de prevenção ao teleassédio moral no âmbito do teletrabalho e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/08/2022** **Último Dia: 19/08/2022**

PROJETO DE LEI nº 2943/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Determina o reajustamento anual da Tabela de Remuneração paga aos proprietários das agências BRB Conveniência e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/08/2022** **Último Dia: 22/08/2022**

PROJETO DE LEI nº 2948/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Altera o § 7º do art. 8º da Lei n. 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/08/2022** **Último Dia: 26/08/2022**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 284/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s AGACIEL MAIA, JAQUELINE SILVA, JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR E JORGE VIANNA, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Desembargador Dr. Sandoval Gomes de Oliveira*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/08/2022** **Último Dia: 22/08/2022**

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI nº 2949/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Institui o "Agosto Lilás" como mês de proteção à mulher, a ser dedicado à conscientização pelo fim da violência contra a mulher no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/08/2022** **Último Dia: 26/08/2022**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

PROJETO DE LEI nº 2905/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO, que *Institui o Dia Distrital do Movimento Mães que Oram Pelos Filhos.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/08/2022** **Último Dia: 19/08/2022**

PROJETO DE LEI nº 2908/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade quanto ao acompanhamento por profissional de saúde do sexo feminino durante a realização de exames ou procedimentos que utilizem de sedação ou anestesia que induzam a inconsciência do paciente e à presença de acompanhante durante os exames sensíveis.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/08/2022** **Último Dia: 19/08/2022**

PROJETO DE LEI nº 2909/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui o Programa Alimentação Preventiva, para orientar e capacitar mães, pais e cuidadores legais.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/08/2022** **Último Dia: 19/08/2022**

PROJETO DE LEI nº 2911/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui e inclui o Torneio do Vinho de Futsal no Calendário Oficial do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/08/2022** **Último Dia: 19/08/2022**

PROJETO DE LEI nº 2913/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CLAUDIO ABRANTES, que *Recepção a Lei federal nº 13.895, de 30 de outubro de 2019, que "Institui a Política Nacional de Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral à Pessoa Diabética".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/08/2022** **Último Dia: 19/08/2022**

PROJETO DE LEI nº 2914/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CLAUDIO ABRANTES, que *Recepção a Lei federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, que "Classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/08/2022** **Último Dia: 19/08/2022**

PROJETO DE LEI nº 2921/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RAFAEL PRUDENTE E HERMETO, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia Distrital do Motoboy.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/08/2022** **Último Dia: 19/08/2022**

PROJETO DE LEI nº 2922/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RAFAEL PRUDENTE, que *Altera a Lei nº 4.237, de 30 de outubro de 2008, que "inclui os eventos que especifica no calendário oficial de eventos do Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/08/2022** **Último Dia: 19/08/2022**

PROJETO DE LEI nº 2923/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RAFAEL PRUDENTE, que *Dispõe sobre a não eliminação e a convocação de candidatos excedentes para o curso de formação profissional (CFP) a ser realizado em carreiras da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/08/2022** **Último Dia: 19/08/2022**

PROJETO DE LEI nº 2924/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Institui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a "SEMANA DO AGRONEGÓCIO NA ESCOLA", nas instituições de ensino da rede pública do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/08/2022** **Último Dia: 19/08/2022**

PROJETO DE LEI nº 2927/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Institui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a "Semana da Educação Financeira nas escolas públicas".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/08/2022** **Último Dia: 19/08/2022**

PROJETO DE LEI nº 2932/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal o São João do Guará.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/08/2022** **Último Dia: 19/08/2022**

COMISSÃO DE SEGURANÇA

PROJETO DE LEI nº 2856/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RAFAEL PRUDENTE, que *Altera a Lei nº 5.281, de 24 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o licenciamento para a realização de eventos e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 16/08/2022** **Último Dia: 29/08/2022**

PROJETO DE LEI nº 2918/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA, que *Altera a Lei nº 4.087, de 28 de janeiro de 2008, que "Institui seguro de vida e de acidentes pessoais para os integrantes da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/08/2022** **Último Dia: 19/08/2022**

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

PROJETO DE LEI nº 2926/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Dispõe sobre a compensação de créditos de energia solar fotovoltaica gerados por associações ou entidades sem fins lucrativos.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/08/2022** **Último Dia: 19/08/2022**

PROJETO DE LEI nº 2928/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Institui o Programa Farmácia Veterinária Solidária e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/08/2022** **Último Dia: 19/08/2022**

PROJETO DE LEI nº 2936/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DEPUTADO DANIEL DONIZET, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Dia de Conscientização do FeLV – Vírus da Leucemia Felina" e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/08/2022** **Último Dia: 19/08/2022**

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI nº 2925/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de adesivos nos veículos do sistema público do transporte coletivo stpc/df, para indicar a localização do "ponto cego" aos ciclistas e motociclistas.*

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 90, DE 2022

autoriza ressarcimento das despesas do FASCAL

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 39 do Regimento Interno, e considerando o contido no Processo SEI [00001-00017815/2022-13](#), RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado estender o ressarcimento de valores decorrentes da frustração de receita do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal (Fascal) para o período de janeiro de 2022 até 07 de março de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 04 de agosto de 2022.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente

DEPUTADO DELMASSO
Vice-Presidente

DEPUTADO IOLANDO
Primeiro-Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS **DEPUTADO REGINALDO SARDINHA**
Segundo-Secretário *Terceiro-Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 09/08/2022, às 18:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 15/08/2022, às 11:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 15/08/2022, às 13:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0874454** Código CRC: **4375533C**.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 92, DE 2022

Altera o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2017, que aprova a Norma de Administração de Bens Patrimoniais da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º O inciso IV, art. 42, da Norma de Administração de Bens Patrimoniais, aprovada por meio do Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 42 A movimentação interna de bens patrimoniais poderá ocorrer:

I

-

II

-

III

-

IV - por determinação do membro da Mesa Diretora responsável pela área patrimonial".

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 10 de agosto de 2022.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente

DEPUTADO DELMASSO
Vice-Presidente

DEPUTADO IOLANDO
Primeiro-Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS **DEPUTADO REGINALDO SARDINHA**
Segundo-Secretário *Terceiro-Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 10/08/2022, às 18:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 11/08/2022, às 10:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 12/08/2022, às 19:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 15/08/2022, às 11:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0878670** Código CRC: **E7AE958C**.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 94, DE 2022

Altera o Ato da Mesa Diretora nº 04, de 2019, que designa servidores para compor o Núcleo de Verbas Indenizatórias - NVI.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, e do Ato da Mesa Diretora nº 04, 2019, e considerando o Despacho GP (0878595), RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Verbas Indenizatórias - NVI, definida pelo Ato da Mesa Diretora nº 04, de 2019, substituindo o servidor Paulo Henrique Ferreira da Silva, matrícula 11.423, pelo servidor Bruno Cesar Medeiros Cassemiro, matrícula 23.539, na vaga de membro suplente da Presidência.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 12 de agosto de 2022.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente

DEPUTADO DELMASSO
Vice-Presidente

DEPUTADO IOLANDO
Primeiro-Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS **DEPUTADO REGINALDO SARDINHA**
Segundo-Secretário *Terceiro-Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 12/08/2022, às 15:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 12/08/2022, às 15:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 12/08/2022, às 19:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 15/08/2022, às 11:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0880031** Código CRC: **9BA4D29A**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 346, DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

NOMEAR **MARIA LAURA NÓBREGA DA SILVA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar do deputado Delmasso. (LP).

Brasília, 11 de agosto de 2022

(Assinado eletronicamente)

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 15/08/2022, às 11:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0879040** Código CRC: **4E31936C**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 347, DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 10/08/2022, **MARCELO BROILO PAGANELLA**, matrícula nº 21.555, do cargo de Assessor, CL-11, do Gabinete do Segundo Secretário. (LP).

Brasília, 11 de agosto de 2022

(Assinado eletronicamente)

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 15/08/2022, às 11:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0879041** Código CRC: **2D9DE64E**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 348, DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

1. DISPENSAR **TAMISA CORRÊA DA COSTA ROCHA**, matrícula nº 23.421, dos encargos de substituta do cargo de Chefe de Seção, CL-13, da Seção de Atendimento e Cadastro do FASCAL. (CC).

2. DESIGNAR **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALBERNAZ**, matrícula nº 22.962, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe de Seção, CL-13, na Seção de Atendimento e Cadastro do FASCAL, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

Brasília, 11 de agosto de 2022

(Assinado eletronicamente)

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 15/08/2022, às 11:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0879687** Código CRC: **DE9D2F4B**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 350, DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

NOMEAR **ATILA VINICIUS DE CARVALHO PESSOA**, matrícula nº 11.606, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, na Diretoria de Recursos Humanos, com exercício no Setor de Avaliação de Desempenho. (CC).

Brasília, 12 de agosto de 2022

(Assinado eletronicamente)

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 15/08/2022, às 11:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0879879** Código CRC: **89A10BAF**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 351, DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **GILSON ROBERTO DE ABREU**, matrícula nº 22.574, do Cargo Especial de Gabinete, CL-11, do gabinete parlamentar do deputado Robério Negreiros, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido gabinete. (LP).

2. EXONERAR **JONDERLAN ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 21.994, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do gabinete parlamentar do deputado Robério Negreiros, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no referido gabinete. (LP).

Brasília, 12 de agosto de 2022

(Assinado eletronicamente)

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 15/08/2022, às 11:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0880010** Código CRC: **E214FB30**.

Portarias

PORTARIA-DRH Nº 279, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos artigos nº 166, I, e nº 167, ambos da Lei Complementar nº 840/2011; no art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008; e no que consta no Processo nº 00001-00029529/2022-09, RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço/contribuição prestado pelo servidor THIAGO TAVARES DE ANDRADE, matrícula nº 23.546-69, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Contador, da seguinte forma: 2.033 dias, de 20/5/2014 a 12/12/2019, ao MINISTÉRIO DA ECONOMIA, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade; e 934 dias, de 13/12/2019 a 3/7/2022, ao TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, totalizando 2.967 (dois mil novecentos e sessenta e sete) dias, correspondentes a 8 (oito) anos, 1 (um) mês e 17 (dezessete) dias, conforme certidões emitidas pelo Ministério da Economia e pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

EDILAIR DA SILVA SENA

Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 15/08/2022, às 13:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0881791** Código CRC: **ACCCF0E2**.

Atas de Reuniões

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E DOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF SAÚDE (FASCAL)

No dia nove de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, reuniram-se os senhores servidores membros do Comitê de Governança e Gestão Estratégica do CLDF Saúde (Fascal): Vanessa Malafaia - Gerente Coordenadora do CLDF Saúde, Naiara Barbosa de Sousa Marinho - Chefe da SCR, Gina Rúbia de Oliveira Alves - Chefe da SAM, Mário Noleto Oliveira do Carmo - Chefe da SOFC, José Benício Medeiros de Souza - Chefe da SFP, Bruno Gibson Ferraz - Chefe da SPA e Cícera Patrícia Senra - Chefe da SAC. Aberta a reunião, os membros do Comitê discutiram sobre os seguintes itens: **Item 1) Processo SEI 00001-00025130/2022-41** - Protocolo para tratamento do procedimento designado sob o código 20103140. **Deliberação:** Aprovado o protocolo da perícia médica descrito no documento 0855046. **Item 2) Processo SEI 001-000414/2018** - Pedido de inclusão da vacina Shingrix contra a herpes zoster no rol de procedimentos ofertados pelo prestador aos beneficiários do Fascal. **Deliberação:** Aprovado. **Item 3) Processo SEI 00001-00009320/2021-30** - Regulamentação do atendimento virtual de consultas médicas e sessões seriadas. **Deliberação:** Criar os códigos na tabela de referência de procedimentos do Fascal para as consultas médicas e sessões seriadas virtuais. **Item 4) Processo SEI 00001-00031042/2022-88** - Pacote de mamotomia guiada por ressonância magnética. **Deliberação:** Aprovado o valor apresentado no Despacho nº 0876100. Eu, Vanessa Malafaia, lavro a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros do CGFASCAL participantes desta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA - Matr. 20929, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 11/08/2022, às 16:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO - Matr. 11439, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 11/08/2022, às 16:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **GINA RUBIA DE OLIVEIRA ALVES - Matr. 12043, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 11/08/2022, às 16:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA BARBOSA DE SOUSA MARINHO - Matr. 22656, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 11/08/2022, às 16:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GIBSON FERRAZ - Matr. 22980, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 11/08/2022, às 16:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BENICIO MEDEIROS DE SOUZA - Matr. 11614, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 12/08/2022, às 14:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CICERA PATRICIA RODRIGUES SENRA - Matr. 22572, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 12/08/2022, às 16:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0873421** Código CRC: **991D0BC7**.

Relatórios

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da CLDF
Seção de Orçamento, Finanças e Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – JULHO 2022			
1 – SALDO INICIAL			
1.1	Saldo em conta corrente e conta aplicações	6.295.713,45	9.427.972,37
1.2	Fundo de reserva	3.132.258,92	
1.3	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 2021	(6.664.638,72)	(6.669.695,10)
1.4	Fornecedores	(5.056,38)	
Subtotal 1			R\$ 2.758.277,27
2 – RECEITAS			
2.1	Receitas de Participação Ativos	8.179.169,73	12.153.000,79
2.2	Receitas de Participação Inativos	3.835.119,77	
2.3	Receitas de Participação Pensionistas	138.711,29	
2.4	Receitas de Consignação Ativos	1.656.581,81	2.272.642,86
2.5	Receitas de Consignação Inativos	589.837,54	
2.6	Receitas de Consignação Pensionistas	26.223,51	
2.7	Receitas de Repasse do Tesouro	19.089.000,00	20.209.947,76
2.8	Receitas de Optantes	676.672,76	
2.9	Receitas de Aplicações Financeiras	413.762,34	
2.10	Receitas com Ressarcimento	30.512,66	
Subtotal 2			R\$ 34.635.591,41
3 – DESPESAS			
		Fonte 100	Fonte 171
3.1	Líquido Fornecedores	18.575.575,62	5.599.320,13
3.2	IRRF Recolhido	207.803,42	143.562,20
3.3	ISS Recolhido	309.474,01	211.509,71
3.4	Reembolso (procedimentos e medicamentos)	-	282.772,26
Subtotal 3			R\$ 25.330.017,35
4 - PASSIVO (acumulado nesta data)			
4.1	Restos a Pagar Não Processados Fonte 100		-
4.2	Restos a Pagar Não Processados Fontes próprias		8.056.482,65
Subtotal 4			R\$ 8.056.482,65
5 – VALORES A DEVOLVER GDF			
			-
6 - SUPERÁVIT LÍQUIDO - SIGGO/GDF (1 + 2 - 3 - 4 - 5)			R\$ 4.007.368,68

DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31 DE JULHO DE 2022

O presente relatório apresenta, em **31 de julho de 2022**, um *SUPERÁVIT* (item 6 da Demonstração do Resultado do Exercício) de **R\$ 4.007.368,68** (quatro milhões, sete mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), que leva em conta apenas as despesas realizadas e a receita arrecadada registradas no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGo-GDF.

I - ORÇAMENTO INICIAL, MODIFICAÇÕES E EXECUÇÃO

A estimativa mensal de receita por fonte, 100 e 171, é respectivamente de **R\$ 2.727.000,00** (dois milhões setecentos e vinte e sete mil reais) e **R\$ 2.042.500,00** (dois milhões, quarenta e dois mil e quinhentos reais) tendo sido fixada a despesa mensal em **R\$ 4.769.500,00** (quatro milhões, setecentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais) pela Lei Orçamentária Anual o que representa um equilíbrio anual nas contas do Fascal em **R\$ 57.234.000,00** (cinquenta e sete milhões duzentos e trinta e quatro mil reais), orçamento inicial, no final do exercício.

A execução orçamentária no exercício está demonstrada, por natureza de despesas e fonte, nas colunas de alteração de **QDD**, empenhos liquidados e a liquidar, bem como o crédito disponível, conforme quadro abaixo:

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2022					
Dotação	Inicial	Alterações	Despesa Realizada	Empenhos a liquidar	Crédito Disponível
100 339039	29.424.000,00	(4.000.000,00)	12.765.113,95	14.718,96	12.644.167,09
100 339092	3.300.000,00	4.000.000,00	6.327.739,10	198,58	972.062,32
170 339039	600.000,00	-	-	-	600.000,00
171 339039	21.300.000,00	-	4.852.846,97	9.845,20	16.437.307,83
171 339092	1.110.000,00	-	1.101.545,07	2.041,93	6.413,00
171 339093	1.500.000,00	-	282.772,26	27.227,74	1.190.000,00
370 339039	-	-	-	-	-
371 339039	-	-	-	-	-
TOTAL	57.234.000,00	-	25.330.017,35	54.032,41	31.849.950,24

II - REALIZAÇÃO DA RECEITA

Receita Realizada

A receita realizada acumulada em **31 de julho de 2022** resultou em **R\$ 34.635.591,41** (trinta e quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos), a saber:

- Fonte 100** – R\$ 19.089.000,00 (dezenove milhões oitenta e nove mil reais), referente a recursos repassados pelo GDF;
- Fonte 171** – R\$ 15.132.829,07 (quinze milhões, cento e trinta e dois mil oitocentos e vinte e nove reais e sete centavos);
- Fonte 170** – R\$ 413.762,34 (quatrocentos e treze mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Composição Mensal da Receita

RECEITA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Participação Ativos	1.022.078,41	1.020.010,09	1.225.047,54	1.227.318,23	1.247.751,37	1.201.376,18
Participação Inativos	476.768,74	478.628,66	575.341,23	571.168,89	585.316,52	558.888,42
Participação Pensionistas	16.628,67	16.534,58	21.175,31	21.141,10	21.210,27	20.697,74
SUBTOTAL MENSALIDADES	1.515.475,82	1.515.173,33	1.821.564,08	1.819.628,22	1.854.278,16	1.780.962,34
Consignação Ativos	188.352,72	240.111,90	254.797,02	252.301,38	263.078,49	209.030,14
Consignação Inativos	59.856,79	79.726,98	93.487,58	94.235,95	94.551,81	80.886,94
Consignação Pensionistas	2.549,32	2.342,72	5.186,51	3.787,77	5.119,75	4.620,99
SUBTOTAL PARTICIPAÇÕES	250.758,83	322.181,60	353.471,11	350.325,10	362.750,05	294.538,07
Repasse Tesouro	2.727.000,00	2.727.000,00	2.727.000,00	2.727.000,00	2.727.000,00	2.727.000,00
Optantes	81.233,32	35.951,94	142.734,11	85.597,65	141.484,49	108.317,83
Aplicações Financeiras	49.144,25	35.949,35	34.168,69	30.605,02	83.735,68	81.768,68
Ressarcimentos	-	-	-	18.882,34	2.898,66	-
SUBTOTAL OUTRAS	2.857.377,57	2.798.901,29	2.903.902,80	2.862.085,01	2.955.118,83	2.917.086,51
TOTAL GERAL	4.623.612,22	4.636.256,22	5.078.937,99	5.032.038,33	5.172.147,04	4.992.586,92

RECEITA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
---------	-------	--------	----------	---------	----------	----------

Participação Ativos	1.235.587,91	-	-	-	-	-
Participação Inativos	589.007,31	-	-	-	-	-
Participação Pensionistas	21.323,62	-	-	-	-	-
SUBTOTAL MENSALIDADES	1.845.918,84	-	-	-	-	-
Consignação Ativos	248.910,16	-	-	-	-	-
Consignação Inativos	87.091,49	-	-	-	-	-
Consignação Pensionistas	2.616,45	-	-	-	-	-
SUBTOTAL PARTICIPAÇÕES	338.618,10	-	-	-	-	-
Repasse Tesouro	2.727.000,00	-	-	-	-	-
Optantes	81.353,42	-	-	-	-	-
Aplicações Financeiras	98.390,67	-	-	-	-	-
Ressarcimentos	8.731,66	-	-	-	-	-
SUBTOTAL OUTRAS	2.915.475,75	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	5.100.012,69	-	-	-	-	-

Excesso de arrecadação

Em **31 de julho de 2022**, a receita realizada anual foi superior à prevista na lei orçamentária anual para o exercício de 2022 na importância de **R\$ 1.249.091,41** (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil noventa e um reais e quarenta e um centavos).

III - REALIZAÇÃO DA DESPESA

Despesa Realizada

A despesa realizada no exercício, até **31 de julho de 2022**, importou em **R\$ 25.330.017,35** (vinte e cinco milhões, trezentos e trinta mil dezessete reais e trinta e cinco centavos), a saber:

1. **Fonte 100** – R\$ 19.092.853,05 (dezenove milhões, noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinco centavos);
2. **Fonte 171** – R\$ 6.237.164,30 (seis milhões, duzentos e trinta e sete mil cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos);
3. **Fonte 371** – R\$ 0,00.

Composição Mensal da Despesa

DESPESA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Líquido Fornec. 100	948.927,38	1.246.248,41	3.207.540,82	4.129.027,85	3.527.833,87	736.768,22
Líquido Fornec. 171	-	933.030,33	(29.901,22)	(26.373,98)	1.202.561,31	751.567,63
IRRF Recolhido 100	-	17.246,88	38.686,60	37.530,70	46.008,32	9.313,32
IRRF Recolhido 171	-	68.930,76	11.002,98	10.913,01	5.163,48	9.433,10
ISS Recolhido 100	-	24.507,36	54.831,86	56.177,73	71.470,59	13.787,32
ISS Recolhido 171	-	99.524,86	18.898,24	15.460,97	7.352,57	13.433,50
Reembolso 171	-	19.901,97	107.100,88	18.825,90	72.374,15	58.783,68
TOTAL	948.927,38	2.409.390,57	3.408.160,16	4.241.562,18	4.932.764,29	1.593.086,77

DESPESA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Líquido Fornec. 100	4.762.858,63	-	-	-	-	-

Líquido Fornec. 171	2.760.485,77	-	-	-	-	-
IRRF Recolhido 100	59.017,60	-	-	-	-	-
IRRF Recolhido 171	38.118,87	-	-	-	-	-
ISS Recolhido 100	88.699,15	-	-	-	-	-
ISS Recolhido 171	56.839,57	-	-	-	-	-
Reembolso 171	5.785,68	-	-	-	-	-
TOTAL	7.771.805,27	-	-	-	-	-

IV - DOS RESTOS A PAGAR

• RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM 31.12.2021

Em 31 de dezembro de 2021 foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados a importância de **R\$ 6.664.638,72** (seis milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) a saber:

1. **Fonte 100** – R\$ 0,00;
2. **Fonte 170** – R\$ 388.059,76 (trezentos e oitenta e oito mil cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos);
3. **Fonte 171** – R\$ 3.598.129,94 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil cento e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos);
4. **Fonte 370** – R\$ 193.978,00 (cento e noventa e três mil novecentos e setenta e oito reais);
5. **Fonte 371** – R\$ 2.484.471,02 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e dois centavos).

• RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS EM 2022

O pagamento de RPNP até **31 de julho de 2022** importou em **R\$ 5.169.424,14** (cinco milhões, cento e sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos), a saber:

1. **Fonte 170** – R\$ 388.059,76 (trezentos e oitenta e oito mil cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos);
2. **Fonte 171** – R\$ 2.849.863,23 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos);
3. **Fonte 370** – R\$ 132.923,69 (cento e trinta e dois mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos);
4. **Fonte 371** – R\$ 1.798.577,46 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

• RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – 2021 - SALDO

O saldo, em **31 de julho de 2022**, de restos a pagar não processados inscritos em 2021 importa em **R\$ 1.495.214,58** (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).

Não houve cancelamento de restos a pagar até o mês de julho de 2022.

V - ORDENS BANCÁRIAS EMITIDAS

As ordens bancárias emitidas até **31 de julho de 2022** somaram **R\$ 30.499.441,49** (trinta milhões, quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), a saber:

1. **Fonte 100** – R\$ 19.092.853,05 (despesa realizada em 2022);
2. **Fonte 171** – R\$ 6.237.164,30 (despesa realizada em 2022);
3. **Fonte 170** – R\$ 388.059,76 (Restos a pagar não processados inscritos em 2021);
4. **Fonte 171** – R\$ 2.849.863,23 (Restos a pagar não processados inscritos em 2021);
5. **Fonte 370** – R\$ 132.923,69 (Restos a pagar não processados inscritos em 2021);
6. **Fonte 371** – R\$ 1.798.577,46 (Restos a pagar não processados inscritos em 2021).

VI - RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

As disponibilidades financeiras do Fascal, importam em **R\$ 13.565.322,43** (treze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos) em **31 de julho de 2022**, a saber:

1. **Conta Corrente nº 600.296-0 Ag. 218 do Banco de Brasília:** R\$ 1.203,82 (um mil duzentos e três reais e oitenta e dois centavos);
2. **Conta Corrente nº 600.304-4 Ag. 218 do Banco de Brasília:** R\$ 1.030.602,10 (um milhão, trinta mil seiscentos e dois reais e dez centavos);
3. **Conta Corrente nº 010.241-5 Ag. 218 do Banco de Brasília:** R\$ 87.438,57 (oitenta e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), referente ao Fundo de Reserva do Fascal;
4. **Aplicação em CDB Ag. 218 do Banco de Brasília (conta corrente de giro e fundo de reserva):** R\$ 12.446.077,94 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Brasília, 15 de agosto de 2022.

Mário Noleto Oliveira do Carmo

Chefe da Seção de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Vanessa R. de Mattos B. Malafaia

Gerente Coordenadora do Fascal



Documento assinado eletronicamente por **MARIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO - Matr. 11439, Chefe da Seção de Orçamento Finanças e Contabilidade**, em 15/08/2022, às 13:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA - Matr. 20929, Gerente Coordenador(a) do Fascal**, em 15/08/2022, às 14:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0881549** Código CRC: **CE7C83BE**.

Se você envia documentos para publicação no
DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1

Use o SEI

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

Envie os originais

PDF só se for de documento externo à CLDF

2

3

Use os modelos

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

Veja esse resumo

Tahoma 12

4

5

Cuidado com as tabelas

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer
um serviço de qualidade para a população do DF.



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL